

Publicado em 09 de abril de 2022

DECRETO Nº 14.354/2022

Dispõe sobre a composição da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC para os Processos de Regularização Fundiária-REURB, no Município de Niterói.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Os Membros titulares e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC, ficam designados na forma a seguir especificada:

I- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Roberto Fernandes Jales, titular, José Carlos Freire da Silva e Heloisa Helena Ferreira Martins, suplentes.

II- Procuradoria Geral do Município:

Priscila Danziger Sehechter, titular, Petterson Felipe e Luma M. Leomil Amaral, suplentes.

III- Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

Renato da Gama Barandier Jr, titular; Murillo Moreira Junior, suplente.

IV- Secretaria Municipal de Fazenda:

Marília Sorrini Peres Ortiz, titular, Elisabeth Poubel Grieco e Fabio Sabença de Almeida, suplentes.

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Híbridos e Sustentabilidade:

Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, titular e Daniella Cruz Nascimento, suplente.

VI- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização de Gestão:

Ellen Cristine Bonadio Benedetti, titular, Paula Stelet Rocha e Maurício Monteiro Martins, suplentes.

VII- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

Érika de Oliveira Loureiro Alves, titular, Luciana Moreira de Araújo e Gabrielle Siqueira Bastos, suplentes.

VIII- Secretaria Municipal de Obras:



Debora Magalhães Araujo, titular, Erika Brum Palma Pereira e Giselle Boger Brand, suplentes.

IX- Sociedade Civil Organizada:

a) Federação das Associações de Moradores de Niterói-FAMNIT:

Manoel Amancio dos Santos, titular.

B) Associação dos Moradores do Morro do Palácio: Joaquim Moura, suplente.

C) Associação dos Moradores Amigos do Jacaré:

Edenilton Santos de Souza, suplente.

X- Representante(s) da Defensoria Pública do Estado Do Rio de Janeiro:

Mariana Brito Pauzeiro, titular.

XI- Representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil:

Marcelo de Abreu Gomes, titular.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO